



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº/ CD/ 71 /84

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PORCESSO Nº. CD 58/84 DE 16.08.84;

R E S O L V E;

Artigo Único - Fica homologado o Termo de Convênio celebrado entre o FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, visando a realização de um curso de Especialização em Informações Estatísticas Educacionais.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 20 de agosto de 1984.


BENEDITO PEDRO DURILEO - PRESIDENTE


ATÍLIO CURIVES - VICE-PRESIDENTE


WILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - MEMBRO


OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - MEMBRO